



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incri.gov.br>

## EDITAL Nº 670/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO) Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incri /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:**

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
MACHADINHO	54300.000660/2011-04	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000006	993.668.XXX-87 570.225.XXX-72	SANDRA PEREIRA DE FREITAS BARBOSA JOSÉ APARECIDO BARBOSA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL, FOMENTO MULHER E FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.000865/2013-43	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000031	028.206.XXX-62	VILMAR DE SOUZA ARAUJO	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.000659/2011-71	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000004	420.907.XXX-78 749.865.XXX-87	ROSENITA DE JESUS ARNALDO RIBEIRO SOUZA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.000816/2013-19	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000030	190.504.XXX-97	OSVALDINO DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL, FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.000819/2013-44	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000025	000.880.XXX-80 815.571.XXX-53	ELIANE MACHADO DA SILVA OLINETE CORRÉA DOS SANTOS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL, FOMENTO MULHER E FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.000397/2011-45	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000024	498.119.XXX-15	OSMAR RIBEIRO SOUZA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL, FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.001315/2011-80	RESEX AQUARIQUARA		RO017300000076	732.213.XXX-00	GICELI DA SILVA SANTOS	FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.000657/2011-82	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000019	015.785.XXX-61	RAIMISON JONAS FERREIRA MARQUES	APOIO INICIAL

MACHADINHO	54300.000648/2011-91	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000008	776.467.XXX-68 007.376.XXX-92	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL E FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.000818/2013-08	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000027	026.227.XXX-81	JOSÉ PAULINO DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL, FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.000641/2011-70	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000007	819.066.XXX-15 478.592.XXX-00	CLEONICE DUTRA ROCHA FRANCIMAR BEZERRA DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.000639/2011-09	RESEX AQUARIQUARA		RO020900000020	005.934.XXX-00 535.167.XXX-49	ANDRESSA NONATA MENDONÇA FERNANDES ADILSON VIEIRA FERNANDES	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
 Superintendente Regional  
 INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23675404** e o código CRC **46F02918**.